



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5118/2025

Ouro Preto, 25 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0761035)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0761035)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 25/06/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934430** e o código CRC **9975768C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008446/2022-93

SEI nº 0934430

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS



RESOLUÇÃO ADDEMIN Nº 58/2024

Aprova a prestação de contas referente ao projeto "Samarco Consultoria Técnica de Barragens - ITRB".

O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando

a reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2024,
o processo SEI Nº 23109.008446/2022-93,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas referente ao projeto "Samarco Consultoria Técnica de Barragens - ITRB", executado no período de 01/10/2012 a 30/09/2015, sob coordenação do Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2024.

Vladmir Kronemberger Alves
Presidente da AD-DEMIN



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Kronemberger Alves, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760701** e o código CRC **C1857B94**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004623/2022-62

SEI nº 0760701

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591590 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1745

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1483ª reunião, realizada em 10 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23109.008446/2022-93,

RESOLVE:

Aprovar o parecer elaborado pela contadora da GECON, referente à prestação de contas de serviços técnicos especializados e geotecnia de barragem ITRB (Independent Tailings Review Board), coordenado pelo Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho, lotado no Demin, executado no período de 01/10/2012 a 30/09/2015, no valor de R\$ 101.712,92.

Ouro Preto, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.008446/2022-93

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0761035] e [0796783]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/10/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797009** e o código CRC **596B662A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008446/2022-93

SEI nº 0797009